



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 13.620/2022

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2263/2022, datado de 28/01/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (nomenclatura anterior: AUXILIAR DE SAÚDE – CARREIRA IV) face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. LUCIENE GONÇALVES EUZEBRIO, matrícula nº 057377-01, ocorrido dia 03 (três) de setembro (09) de 2016, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2016 4 00063 166 0020108 08, datada de 29 (vinte e nove) de setembro (09) de 2021, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal